



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida do Café - Bairro Conjunto do Café - CEP 86038000 - Londrina - PR - www.jfpr.jus.br
543

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, em breve relatório, a pedido de parte interessada, que tramitaram nesta 5ª Vara Federal de Londrina-PR, os seguintes feitos:

Ação Penal: 2002.70.01.029162-2

Execução Penal: 2006.70.01.005425-3

Autor: Ministério Público Federal.

Réu: ARIOVALDO RIBEIRO CARDOSO (CPF 718.591.959-20)

Incidência Penal: Art. 334, do Código Penal.

Data dos fatos: 26/05/2002

Recebimento da denúncia: 06/05/2003

Desenvolvimento: O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra ARIOVALDO RIBEIRO CARDOSO como incurso nas penas do art. 334, do Código Penal. Transcorrida a instrução da **Ação Penal nº 2002.70.01.029162-2**, a pretensão punitiva foi julgada procedente para condenar o réu à pena de 1 (um) ano de reclusão, em regime inicial aberto e ao pagamento das custas processuais. A pena privativa de liberdade foi substituída por uma restritiva de direitos na modalidade de prestação de serviços à comunidade. O trânsito em julgado para acusação e defesa ocorreu em 24/08/2006. Formaram-se, com isso, os autos de **Execução Penal nº 2006.70.01.005425-3**. Consta nos autos que o apenado cumpriu integralmente todas as sanções impostas. Em 16/05/2012 foi proferida sentença que declarou "*extinta a pena privativa de liberdade, substituída por uma restritiva de direitos, imposta ao executado ARIOVALDO RIBEIRO CARDOSO, nos autos de Ação Penal n. 2002.70.01.029162-2, que tramitou perante este Juízo Criminal.*" Consta da sentença, também, o pagamento das custas processuais. O trânsito em julgado ocorreu em 13/08/2012.

Fase(s) atual(is):

- **Ação Penal: 2002.70.01.029162-2** : Processo baixado desde 23/10/2006

- **Execução Penal: 2006.70.01.005425-3**: Processo baixado desde 04/12/2012

EXPEDIDA, sem emendas e/ou rasuras, nesta cidade de Londrina-PR, aos 21 de agosto de 2026, nos termos do artigo 221, inciso XXXIII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE YUMIE MATSUMURA ITANO, Técnico Judiciário**, em 21/08/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8592529** e o código CRC **163E7975**.